

TERMO ADITIVO Nº 135/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 466, 9º andar, Boa Vista, Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor **CARLOS ALEX D'ÁVILLA DE ÁVILA**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, portador do CPF n.º 785.355.570-91 e do RG n.º 4046493245, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022, de 26/10/2022, e Processo Administrativo nº 52.112/2022, de 22/09/2022, da Fundação Municipal de Saúde, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/11/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As dotações orçamentárias para custear despesas com Auxílio Alimentação, para o ano de 2024 são as seguintes:

- Administrativo - 16.01.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- UBSs, Centro Espec., NEP - 16.02.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- Hemocentro - 16.03.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- Laboratório - 16.04.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- Vigilância em Saúde - 16.05.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- ACS - 16.06.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- ACE - 16.07.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- CAPS/ TEA - 16.10.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- CEREST - 16.15.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- Transporte - 16.16.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- CER - 16.17.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação;
- Assistência Farmacêutica - 16.19.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/11/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de novembro de 2024.

FUMSSAR
CONTRATANTE

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COM. E SERV.
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:

